



**MUNICIPIO DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº. 1.980, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

DÁ A DENOMINAÇÃO DE JOSÉ THOMÁZ MARTINS DA COSTA AO ESPAÇO DO PALCO/PARLATÓRIO SITUADO DENTRO DA PRAÇA JUQUINHA LIMA, NO BAIRRO MORRO DO PAU D'ÓLEO, NESTE MUNICÍPIO.

O Povo do Município de Nova Era, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **JOSÉ THOMÁZ MARTINS DA COSTA**, o espaço do palco/parlatório, situado dentro da Praça Juquinha Lima, no Bairro Morro do Pau D'Óleo, neste município de Nova Era.

Art. 2º. O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa no local e comunicará a todos os órgãos competentes.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 13 de agosto de 2015.

Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada em 13/08/2015.